

**Id:073831FB37A28FEB**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO-PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gestão 2021-2024 | Novo Tempo, Nova História  
Rua: Matriz s/n°, Centro  
CNPJ: 03.287.237.0001/93



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2022**

**OBJETO:** Contratação temporária de Motorista, nas atividades de: Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança; Verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa; Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado; Auxiliar o médico e ou paramédico em emergências na ambulância; Providenciar reposição de materiais médico-hospitalares utilizados na ambulância conforme solicitado; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, etc., pela Secretaria Municipal de Saúde de Riacho Frio-PI, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

**FAVORECIDO:** RAIMUNDO DA SILVA CUNHA

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

RIACHO FRIO (PI), 03 de Outubro de 2022

THIAGO MASCARENHAS NOGUEIRA CUNHA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jabes Lustosa Nogueira Júnior  
Prefeito Municipal

**Id:073831FB37A28F49**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ  
ESTADO DO PIAUÍ  
Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N – Centro  
CEP: 64783-000 – São Braz do Piauí – Piauí

LEI Nº 241 /2022

Institui o “Dia do Evangélico” no  
Município de São Braz do Piauí  
e dá outras providencias.

DÉBORA SAYONARA SANTOS CARDOSO, Prefeita Municipal de São Braz do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Braz do Piauí-PI, o “Dia do Evangélico” a ser comemorado sempre no dia 08 de Dezembro.

Art. 2º - No “Dia do Evangélico”, com as entidades representativas do mesmo segmento, a Administração Municipal promoverá, em parceria, eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso à comunidade.

Art. 3º - O “Dia do Evangélico” deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 4º - Para a realização dos eventos do artigo 2º desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com Igrejas e Entidades Evangélicas do Município de São Braz do Piauí-PI.

Parágrafo único – A promoção a ser realizada no “Dia do Evangélico” será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades Evangélicas com atuação no Município de São Braz do Piauí-PI.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Braz do Piauí, Estado do Piauí, aos vinte nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Deborah Sayonara Santos Cardoso  
Prefeita Municipal

**Id:0047D6A163F08F4E**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ  
ESTADO DO PIAUÍ  
Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N – Centro  
CEP: 64783-000 – São Braz do Piauí – Piauí  
CNPJ: 41.522.145/0001-30 – Fone: (89) 3583-1102

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 139/2022**

A Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 41.522.145/0001-30, vem por meio deste termo RATIFICAR a contratação da Empresa, que celebram entre si, o MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI e a empresa AM ENTRETENIMENTO, CNPJ:21.828.636/0001-04 DO FUNDAMENTO LEGAL, este termo de contrato encontra-se fundamentado por meio do Processo legal Licitatório modalidade de Dispensa de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações c/c Lei Municipal 147/2014. Pelo presente CONTRATO 139/2022, que tem como : CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS (PALCO MEDIO, GERADOR, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO) DESTINADOS A CELEBRAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO EVANGELICO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

o valor do objeto deste contrato é de R\$ 14.500,00

Validade: até 31 de dezembro 2022.

DOS PRAZOS, para a prestação dos serviços objeto deste contrato até 31 de dezembro 2022.DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES obrigam-se contratante e contratado a cumprirem fielmente o determinado, no contrato e as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93; consolidado por meio do processo administrativo nº 137/2022, sob o processo de Dispensa nº 073/2022, pelo contrato nº139/2022

São Braz do Piauí (PI), 01 de dezembro de 2022.

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO  
PREFEITA MUNICIPAL

**Id:030E61921F048F4C**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ  
ESTADO DO PIAUÍ  
Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N – Centro  
CEP: 64783-000 – São Braz do Piauí – Piauí  
CNPJ: 41.522.145/0001-30 – Fone: (89) 3583-1102

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 138/2022**

A Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 41.522.145/0001-30, vem por meio deste termo RATIFICAR a contratação da Empresa, que celebram entre si, o MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI e a musico(a) ROSANA MOURÃO CANTORA, representada por FABIO JACKSON GOMES TORRES, CPF:641.219.412-68, RG 2917460 SSP/PA, DO FUNDAMENTO LEGAL, este termo de contrato encontra-se fundamentado por meio do Processo legal Licitatório modalidade de Inexigibilidade de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações c/c Lei Municipal 147/2014. Pelo presente CONTRATO 138/2022, que tem como CONTRATAÇÃO DE CANTORA E PASTOR MISSIONARIO PARA REALIZAÇÃO DA CELEBRAÇÃO COMEMORATIVA DO DIA MUNICIPAL DO EVANGELICO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ:R\$ 10.300,00, divididos e 2 parcelas de 50% do valor antes de apresentar e 50% após apresentação DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do FPM/ICMS/RECURSOS PROPRIOS DOS PRAZOS, para a prestação dos serviços no dia 08 de DEZEMBRO de 2022.Validade do contrato 60 dias DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES obrigam-se contratante e contratado a cumprirem fielmente o determinado, no contrato e as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93; consolidado por meio do processo administrativo nº 136/2022, sob o processo de Inexigibilidade nº 029-I/2022, pelo contrato nº 138/2022.

São Braz do Piauí, 01 de DEZEMBRO de 2022.

Debora Sayonara Santos Cardoso  
Prefeita Municipal